

### 3.

## Diálogo com o povo na busca por direitos

Neste capítulo, busca-se travar um diálogo com algumas lideranças comunitárias do bairro Vale Verde, zona sul da cidade de Juiz de Fora-MG, todas comprometidas com a valorização da pessoa humana, nas mais variadas frentes de luta.

Conversamos por algumas horas com estas lideranças, além das experiências na prática da militância de Direitos Humanos que temos travado ao longo dos últimos anos, nas Igrejas, nas associações de bairros, nas associações de mulheres, nos sindicatos e na luta por moradia. Não é uma pesquisa de campo, ou qualquer forma de buscar entabular dados, mas uma conversa, para colher subsídios para uma reflexão acerca do vazio existente entre normatização e efetivação de Direitos Fundamentais.

O diálogo será em torno da vida, da realidade dura e sofrida, da maioria da população brasileira, retratada nas experiências vividas pelas seguintes pessoas:

- 1.- **Rosângela Reis**, 47 anos, professora, militante da causa negra.
- 2.- **José Domingos Filho**, 61 anos, técnico em enfermagem, envolvido em trabalhos pastorais na comunidade da Igreja Católica do bairro.
- 3.- **Maria Isabel Domingos**, 53 anos, do lar, envolvida em trabalhos pastorais na comunidade da Igreja Católica do bairro.
- 4.- **Charline Juvenal Domingos**, 26 anos, professora, militante da causa negra.

Algumas observações são importantes e serão feitas agora sobre a realidade destas pessoas.

**Rosângela**, também conhecida pela comunidade como “Ro”, somente depois dos 45 anos é que conseguiu formar-se em Geografia, pela Universidade Federal de Juiz de Fora, pois antes teve que “trabalhar para dar conta da vida”, como ela mesma diz.

Já o **José Domingos**, também conhecido como “Zé” e a **Maria Isabel**, conhecida como “Bebel”, são casados e pais da Charline, participam de movimentos de Igreja, principalmente do Encontro de Casais com Cristo, também ajudam na Igreja e em outras frentes. Já a filha Charline milita nos movimentos sociais, principalmente no movimento negro e de discussão racial.

Todos os quatro entrevistados, **Ro, Zé, Bebel e Charline** têm em comum o desejo de melhorarem a vida do povo, principalmente daqueles que vivem naquela comunidade. Têm também em comum a militância política, todos os quatro são filiados ao PT de Juiz de Fora. Independente do partido é muito interessante este aspecto de serem filiados a um partido político. Por que? É desta filiação/participação que acreditam ser possível mudar o país. Uma participação política nos rumos do país, sem interesses particulares, mas focados na possibilidade de mudarmos este estado de coisas e esta pobreza que grassa em nosso meio, assim como construir políticas públicas de efetivação dos direitos fundamentais. Como é interessante notar, são estas lideranças, comunitárias e políticas, que dão o verdadeiro sentido à atividade de “fazer política”.

Antes de uma análise sobre esta questão política, vamos nos deter noutra questão de suma importância. Vejamos.

A Ro costuma dizer que “o que interessa é o coletivo, sempre se lembrando da importância da nossa individualidade”. Acima do “eu”, está o “nós”, e este sim interessa. Devemos olhar para frente, para os outros, sempre buscando o bem-estar de todos, e não somente o próprio bem-estar. Aqui está colocada uma característica que faz a diferença entre as comunidades pobres e as comunidades ricas, a solidariedade e a importância da vizinhança. E continua ela: “Tentamos fazer com que o problema de um seja o problema de todos. É difícil, mas vamos tocando o barco, para tentar “incutir” na cabeça das pessoas daqui do Vale Verde esta realidade”.

É interessante como são solidários os moradores dos bairros populares, em comunidades que geralmente têm muitas deficiências na questão dos direitos e de políticas públicas. Geralmente falta saneamento, ruas asfaltadas, escolas, postos de saúde etc. É interessante notar que, mesmo assim, vemos esta mobilização em torno das causas que afligem o povo. Aliás, a solidariedade e a fraternidade não têm muitas explicações racionais ou técnicas como no direito. Aqui o que vale é algo que transpõe barreiras do entendimento. Saio de minha individualidade em busca do outro. Talvez seja este o grande segredo da luta em conjunto, em coletivo. Mesmo não estando satisfeitos e garantidos os direitos consagrados na Constituição, esse povo vai à luta, se organiza e busca efetivação nos direitos que deveriam ser para todos e são somente para alguns. Basta do tempo em que direitos eram confundidos com “*dar esmola*”. São outros tempos.

“Por isso, o novo paradigma tem que ser a neo-solidariedade, que é também uma eco-solidariedade, como gosta de frisar o teólogo Leonardo Boff: *Uma nova medida para regular todas as relações sociais: a justiça social*. A nova solidariedade será desenvolvida no trilho da justiça e não mais do assistencialismo ou da esmola. Temos que admitir, como apresentamos anteriormente, que a solidariedade ficou demais prisioneira da esmola e da assistência, legitimando a ação dos ricos que podiam maximizar lucro e acumular riqueza, somente com o compromisso de se preocupar com os pobres através da esmola ou de programas de assistência. A justiça faz emergir quais são as causas do empobrecimento e da exclusão social, exige o resgate dos direitos dos pobres, que não é mais receber esmola ou assistência mas condições de vida digna, e pede a conversão dos ricos que estão sustentando um sistema que é altamente excludente.”<sup>1</sup>

Segundo o autor, esta Justiça Social aponta para três caminhos que certamente colaborarão com a diminuição desta pobreza extremada vivida por diversas pessoas atualmente: 1º) desmascara os mecanismos de opressão e de exclusão da maioria da população; 2º) exige uma justa distribuição da renda; 3º) faz com que os bens da terra cumpram o destino de estar a serviço de toda a humanidade. E muda radicalmente o pensamento e a visão das coisas: **tudo que os pobres consideravam favores, passa para o *status* de direitos, devendo ser exigidos, sob pena de uma convulsão social.**

Por isto, acredito serem os pobres, a partir de suas próprias experiências, é que irão fazer valer direitos, e irão exigir que os poderes constituídos instituem políticas públicas que garantam e efetivem os direitos que a Constituição colocou em seu texto.

Retomemos a questão de “fazer política” para estas lideranças comunitárias. Sempre preocupadas com a coletividade, olhando para o próximo e praticando a solidariedade.

Consgo perceber aqui, nesta comunidade, não somente com estas quatro pessoas, mas na sua grande maioria, a realização dos princípios de Peter Habermas, em *Hermenêutica Constitucional*:

“Neste sentido, permite-se colocar a questão sobre os participantes do processo da interpretação: de uma sociedade fechada dos intérpretes da Constituição para uma interpretação constitucional pela e para uma sociedade aberta (*von der geschlossenen gesellschaft der Verfassungsindeputierten zur Verfassungsinterpretation durch und fur die offene gesellschaft*). [...]

<sup>1</sup> SELLA, Adriano. *Globalização Neoliberal e Exclusão Social - Alternativas...? São Possíveis!*, 2.<sup>a</sup> edição.

Propõe-se, pois, a seguinte tese: no processo de interpretação constitucional estão potencialmente vinculados todos os órgãos estatais, todas as potências públicas, todos os cidadãos e grupos, não sendo possível estabelecer-se um elenco cerrado ou fixado com *numerus clausus* de intérpretes da Constituição. [...]

Interpretação constitucional tem sido, até agora, conscientemente, coisa de uma sociedade fechada. Dela tomam parte apenas os intérpretes jurídicos “vinculados às corporações” (*zunftmassige interpreten*) e aqueles participantes formais do processo constitucional. [...] Os critérios de interpretação constitucional não de ser tanto mais abertos quanto mais pluralista for a sociedade. [...]

O conceito de interpretação reclama um esclarecimento que pode ser assim formulado: quem vive a norma acaba por interpreta-la ou pelo menos por co-interpretá-la (*Wer die Norm “lebt”, interpretiert sie auch* (mit). Toda atualização da Constituição, por meio de atuação de qualquer indivíduo, constitui, ainda que parcialmente, uma interpretação constitucional antecipada. Originariamente, indica-se como interpretação apenas a atividade que, de forma consciente e intencional, dirige-se à compreensão e à explicitação de sentido de uma norma (de um texto). [...] Se se quiser, tem-se aqui uma democratização da interpretação constitucional. Isso significa que a teoria da interpretação deve ser garantida sob a influência da teoria democrática. Portanto, é impensável uma interpretação da Constituição sem o cidadão ativo e sem as potências mencionadas.”<sup>2</sup>

Perceber que não devem ser os juízes os únicos a fazerem a interpretação constitucional. E para nossa reflexão é mais que instigante, pois a interpretação aberta é fonte de realização e efetivação dos direitos da pessoa humana. A proposta enfim de Habermas é de “... *uma democratização da interpretação constitucional, ou se quiser, para uma hermenêutica constitucional da sociedade aberta*”.

Quando nos deparamos com uma fala, ainda que simples, de lideranças comunitárias sem o estudo e preparo de grandes juristas, doutrinadores e professores, somos levados a, num primeiro momento, desprezar, mas devemos ter respeito, pois ali se encontra uma fala que brota da experiência, que muitas vezes não tinha a menor idéia do que poderia significar “respeito”, “direitos humanos” ou mesmo “limite”.

Falar em Hermenêutica Constitucional é atualizar o texto à realidade daquela época, fazendo uso da história e da força criativa do povo para inovar na contextualização da norma.

É também interessante notar que todos os quatro entrevistados fazem parte de alguma associação no bairro e, conseqüentemente, lutam para fazer valer

<sup>2</sup> HABERLE, Peter. *Hermenêutica Constitucional*. A sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e procedimental da Constituição. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1997.

direitos. É desta participação que surgem avanços e o fruto destes avanços são componentes imprescindíveis à efetivação de direitos.

Vamos então associar a participação em atividades comunitárias com uma outra questão afirmada pelos quatro: **todos eles já sofreram discriminação**. Patente afirmar que, por conta da discriminação sofrida, esta discriminação gera nas pessoas o desejo de participar em entidades de promoção e defesa dos direitos humanos, para lutarem para que tais discriminações cessem de acontecer. Interessante notar que estão umbilicalmente ligados a sofrimento e luta. Afirmativa também constante noutra parte deste trabalho, pois aqui a participação não é somente por conta do simples associativismo ou de simples trabalho de fazer caridade, mas vai além; é um ato indivisível, é compromisso que brota do sofrimento, da discriminação perpetrada por pessoas e/ou autoridades, e daí o desejo de modificar este estado de coisas. Por isso a participação em organizações não governamentais ou Igrejas que lutem contra qualquer violação de direitos humanos.

Com relação ao fato de a discriminação estar ligada ao desejo de participação para fazer valer seus direitos, vamos transcrever, com a linguagem do Zé, um fato acontecido com ele:

“- Há uns 15 a 16 anos, vindo de uma reunião do sindicato dos enfermeiros, na rua Barão de Cataguases, 1:30 da manhã, deparei com uma viatura da polícia na rua Chácara, em Santa Luzia (bairro em Juiz de Fora, também na zona sul da cidade). Dois policiais me abordaram. Mas não saíram da viatura, mandaram que eu pusesse as duas mãos em cima do capô do carro. Eu pus. Tinha comigo uma mochila pendurada nos ombros e, como estava fazendo muito calor, tirei a camisa e coloquei sobre a mochila e os ombros. Perguntei para eles porque isso, eu não fiz nada? Me disseram “...estamos procurando por uma pessoa que roubou ali no restaurante na rua Dom Silvério, lá atrás”. Em seguida, pediram minha carteira de documentos e dinheiro e dei. Na carteira continha 46,70 (sem saber precisar qual moeda seria), me roubaram 10,00. Não denunciei porque não tinha testemunha.”

Se para algumas pessoas pode parecer normal este tipo de abuso, devemos tirar algumas lições para nosso estudo. Trata-se de pessoa negra, pobre, sem camisa, ainda que explicado o fato (calor), os policiais não saíram do carro/viatura, e se fosse mesmo uma abordagem séria não poderiam nunca tê-la feito de dentro do carro, pois estariam correndo risco se fosse mesmo um assaltante. Não havia nenhuma desconfiança, e custo a acreditar que havia mesmo ocorrido algum assalto em restaurante próximo. Muito provável que a

“*desconfiança*” aqui se deu pelo fato de ser negro, estar sem camisa, andando pela rua em horário impróprio, dentre outros fatores que a polícia acha suspeitos.

Numa outra pergunta feita durante a entrevista sobre o papel do policial na comunidade, todos são unânimes em afirmar que é “*para garantir a segurança da comunidade*”, mas todos também afirmam que esta segurança é precária, ou mesmo deturpada. Não podemos também deixar de afirmar que vem evoluindo esta relação PM x comunidade, e atualmente temos em nosso meio policiais que respeitam os direitos humanos, e cumprem seu papel de forma correta e respeitosa.

Noutro ponto da conversa, fizemos a seguinte pergunta:

“Você sente alguma discriminação quando procura ou usa os serviços de órgãos públicos?”

Resposta: “Muitas vezes senti algum tipo de discriminação”.

Interessante é que os serviços colocados à disposição da população, principalmente os da Defensoria Pública, são precários. Parece que jogam ali os profissionais como se joga alguém na jaula dos leões. Se virem!!! E na maioria das vezes, ao procurarem os serviços públicos, estão vivenciando uma violação de direitos. Seria aquele órgão o único capaz de resolver aquele conflito, às vezes, sem precisar intentar uma ação judicial.

É esta a situação encontrada pela população. Por isso é que se unem em torno das associações de bairro, e estão fazendo valer os direitos que lhe são negados. Queremos e exigimos. Aqui não existe a possibilidade de negociação. Nossos direitos são inegociáveis.

Foi com as poucas experiências citadas no capítulo 1 deste trabalho que se criou uma mentalidade de que “... nada nos é dado de graça; tudo é conquistado, e é conquistado porque são direitos”.

As pessoas vão se conscientizando de que é necessário sair do casulo e alçar vãos mais altos, ou seja, buscar, através da organização, uma forma de reivindicação.

Certamente buscaram na teorização de Hannah Arendt, a fórmula básica de que “os direitos humanos não são um dado, mas um construído, uma invenção humana, em constante processo de construção e reconstrução”.

A luta organizada do povo vai construindo e reconstruindo estes “direitos humanos”. É quando o cidadão sofre uma abordagem que, mesmo que não possa

fazer nada contra as autoridades, ele tem noção de que foi violado em seus direitos. E por que tem essa noção? Eles se reúnem em círculos de estudo e discussão e vão avançando neste processo de aprendizado, e vão com o tempo detendo este conhecimento, que é uma forma de efetivação de direitos.

Importante ressaltar que o povo vem se apropriando do conhecimento, ainda que de forma muito superficial. Lembro-me das Comunidades Eclesiais de Base – CEBs, que reuniam e reúnem até os dias atuais o povo, discutem os problemas e suas causas, e surgem daí várias proposições, inclusive de mobilização e luta. Foram também destas conversas que surgiram várias candidaturas a cargos eletivos, de pessoas comprometidas com a vida e com a dignidade da pessoa humana.

Noutra parte da nossa conversa, falamos sobre conhecer direitos, fazer valer estes direitos e principalmente como construir uma cultura de respeito e garantia de direitos humanos.

A primeira pergunta foi: “Você tem conhecimento de seus direitos?” Todos responderam que sim. Pedi que eles então dissessem quais são estes direitos?

A resposta de Rô foi a seguinte:

*“De ir e vir, propriedade privada, privacidade, escola, saúde, moradia digna, de expressão, de culto religioso, integridade física e moral, ser inocente até que seja provada a culpa, de livre organização, moradia é inviolável.”*

A resposta da Charline foi a seguinte:

*“Saúde, educação, bem-estar e família.”*

A resposta da Bebel foi a seguinte:

*“Escola e saúde.”*

O Zé preferiu escrever um texto, que mais à frente iremos reportar.

Sobre a resposta da Rô, fico muito alegre e ao mesmo tempo me instiga a fazer alguns comentários. Ela coloca como direito, e está certa, porque são “... *propriedade privada, privacidade e moradia inviolável...*”. E tem uma explicação para este trio de direitos afetos a uma mesma categoria: porque nas periferias a polícia abusa do direito de “invadir” as casas à procura de alguém suspeito. E neste caso é invadir mesmo, pois vão entrando, derrubando portas e muros e, depois, se não encontram nada, simplesmente pedem desculpas (quando pedem) e vão embora. Ela vem defendendo com muita garra este direito daquelas pessoas, e tem conseguido sucesso.

Me conta a Rô que, num passado recente, alguns homens estavam criando muita confusão na rua em que ela mora, por conta de um cachorro que havia matado outro cachorro de um amigo deles; e acusavam um rapaz de ser o dono. Ela ligou para o 190 e narrou o fato; trocaram de atendente e parece que não estavam dando muita atenção para aquele problema. Mas quando disse que eram policiais a paisana, rapidamente apareceu o comandante e resolveu o problema. Interessante, mas é pura realidade. Não deram atenção, pois era uma moradora de um bairro pobre da periferia de Juiz de Fora.

Outra dado interessante da sua resposta é quanto à questão do direito à integridade física. Porque “... lá no morro...” o povo apanha da polícia por motivos fúteis, quando tem motivo. Só o fato de fazer buscas em alguém no morro, gera nestas pessoas, muito sofridas, a sensação de que é porque são negros e pobres. Pode parecer super dimensionado, mas é a mais pura realidade. Sabemos que existem pessoas que vêm cometendo delitos, mas naquela localidade se torna um problema, pois a sua grande maioria é de pessoas honestas e trabalhadoras. Ninguém gosta de morar em locais onde não são garantidos direitos básicos, como saneamento, escola, saúde, ruas asfaltadas e limpas, dentre outros. Por que garantir limpeza e capina em determinados bairros e noutros o mato toma conta das ruas, além da sujeira? Os direitos são para todas as pessoas e para todos os lugares.

Outro questionamento, dividido em duas perguntas, foi o seguinte, que traz algumas questões para nossa reflexão:

- 1) Diga com suas palavras se seus direitos são respeitados e por que?**
- 2) O que fazer para que estes direitos sejam colocados em prática?**

Tomarei apenas as respostas da Rô e da Charline.

Resposta da Rô à primeira pergunta: *“Muitos são desrespeitados. O racismo, a corrupção, violência policial, a parcialidade da Justiça, o poder econômico, o desconhecimento da lei, a dificuldade de acesso à justiça, a lentidão e o descrédito de muitas instituições contribuem não só para o desrespeito do direito individual mas principalmente do direito coletivo.”*

Resposta da Charline à primeira pergunta: *“Na verdade, esses direitos são podados, não se concretizam plenamente. O que há é uma distância entre os direitos e os cidadãos.”*

Resposta da Rô à segunda pergunta: “*Fortalecer as instituições democráticas, afastamento definitivo de práticas e pessoas corruptas e autoritárias, mas talvez, na minha opinião, a mais importante: desenvolver e fortalecer a organização social em todos os níveis.*”

Resposta da Charline à segunda pergunta: “*Primeiramente, organização da sociedade; segundo, conhecer os direitos; terceiro, cobrá-los.*”

As duas respostas são sugestivas, pois trazem para nossa reflexão, na forma popular, questões que formulamos em discussões dentro de fóruns jurídicos.

Percebe-se que a Rô toca no assunto afeto à sua realidade, o racismo. As mais variadas formas de discriminação tanto moral quanto física, étnico-racial e outras, fazem com que esta população negra seja a mais afetada pelas discriminações. E na grande maioria das vezes, negros e pobres. Temos ainda na sua resposta, uma pérola: “a parcialidade da justiça, dificuldade de acesso à justiça, a lentidão e o descrédito da justiça”. Sabem perfeitamente que se trata de um direito e que estão alijadas dele, pois não têm o “poder econômico” que os ricos tem para disputas judiciais. É triste, mas é a realidade. Com esta resposta, corroboramos a máxima de que “Direito Penal é para pobre e Direito Civil para rico...”.

Falando em Direito Penal, estamos diante de um desafio, visto que a grande massa de encarcerados é de negros e pobres, pois estes vão presos no flagrante e continuam presos após a condenação, que é uma questão de tempo. Mas que desafio é este? Estão em curso propostas de “privatização dos cárceres”, e isto seria mais uma forma de escravidão, pois se tornariam “mão-de-obra barata” para produção de artigos para grandes e médias empresas. Este projeto, importado do EUA, é fruto do empobrecimento da população e de uma criminalização enorme de tudo e de todos. Movimentos sociais, ONGs, sindicatos e qualquer pessoa que transgredir em qualquer nível. Aliás, transgredir não significa ação delitiva, pois pode haver a transgressão através da desobediência civil, que é uma forma de protesto.

Uma reforma total da Justiça, fazendo-a mais próxima da população, retomando a mística existente na função judicante de um juiz, retomar o espírito sacerdotal e profético da função de um juiz, e não uma forma de *status* e de exercício do poder. Um Judiciário como servidor de todos. Um Judiciário que

aplique o direito em busca de justiça, pois de nada adianta o direito sem a realização da justiça.

Boaventura de Souza Santos trata do assunto da seguinte forma:

“A revolução democrática do direito e da justiça só faz verdadeiramente sentido no âmbito de uma revolução democrática mais ampla que inclua a democratização do Estado e da Sociedade. [...] Centrando-me no sistema jurídico e judicial estatal, gostaria de começar por chamar a atenção para o fato de o direito, para ser exercido democraticamente, ter de assentar numa cultura democrática, e de esta ser tanto mais preciosa quanto mais difíceis são as condições em que ela se constrói. E tais condições são hoje efetivamente muito difíceis por duas razões principais: por um lado, devido à distância que separa os direitos formalmente concedidos das práticas sociais que impunemente os violam; por outro, porque as vítimas de tais práticas, longe de se limitarem a chorar na exclusão, cada vez mais reclamam, individual e coletivamente, serem ouvidos e organizam-se para resistir contra a impunidade.”<sup>3</sup>

O autor coloca ainda que esta probabilidade tende a aumentar com o “crescimento das desigualdades sociais” e com a “consciência social da injustiça.”

Quando se coloca a questão da distância em direitos concedidos e a prática que os violam (*que no presente trabalho chamo do vazio existente entre normatização e efetivação de direitos*), o autor, no mesmo trabalho, coloca no sentido de que “a nova fase do constitucionalismo que hoje se vive neste continente e que se iniciou com a Constituição Brasileira de 1988, se prolongou na Constituição de 1991 da Colômbia, e que agora tem um novo alcance nos processos constitucionais em curso na Bolívia, no Equador e na Venezuela, concede força constitucional a um novo catálogo de direitos sociais que a hipocrisia e a falta de vontade política dos governantes não tem até agora tornado efetivos.”

É este o grande desafio dos movimentos sociais, quando se deparam com violação de direitos.

Outro ponto a ser destacado sobre a resposta da Rô é o desrespeito dos direitos em nível coletivo. Ressaltei, acima, a necessidade de que a população, como um todo, tenha esta perspectiva, o trabalho coletivo, em grupo, que busca solução dos problemas para todos. Cada vez mais é preciso garantir direitos de forma coletiva, como ressalta o texto constitucional em seu artigo 5.º. Os direitos individuais são necessários e, na dimensão da dignidade da pessoa humana, é

---

<sup>3</sup> SANTOS, Boaventura de Souza. Para uma Revolução Democrática da Justiça. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

imprescindível, portanto não é plena a existência de um sem o outro. Podemos afirmar, aqui, também da indivisibilidade dos direitos individuais e coletivos.

Já a Charline, em sua resposta, é mais direta, mas, igual à resposta da Rô, ela nos traz dois temas de grande valia: o primeiro é quando ela coloca “que os direitos são podados, não se concretizam plenamente”.

Verdade, pois as pessoas não querem direitos pela metade, mas direitos na sua forma mais plena. Garantia de direitos de forma plena significa ter acesso a todos os direitos que foram listados na Constituição do Brasil de 1988. Não queremos favor, caridade, ou aquela máxima do cartaz estendido nos bairros, da política baixa, que agradece com dizeres de “... obrigado prefeito pelo asfalto novo em nossa rua...”. Isto é caricatura da política. Verdadeira política é reconhecer nos outros sujeitos de direitos, e não objetos de nossa “bondade”.

Note que direitos podados são aqueles que existem, mas nos foram negados. Diferente de uma realidade de “não-direito”. De sua não existência. Nossa luta é pela garantia, vez que estão garantidos na Carta Constitucional de 1988.

Também afirma Charline que existe uma distância entre direitos e cidadãos. E esta distância tem aumentado, sempre que a pobreza aumenta, sempre que o desemprego aumenta, sempre que a violência aumenta. Quando ela afirma que direitos e cidadãos estão distantes, sugere uma reflexão muito interessante: nestes casos, estamos diante da ausência do Estado nestes espaços, que serão fatalmente ocupados por outros agentes que certamente vão explorar o povo em troca de segurança ou de alguma garantia de direitos. É como acontece quando os morros são ocupados por milícias e traficantes.

Alguns anos atrás, num trabalho com algumas lideranças comunitárias de favelas do Rio de Janeiro, conversamos sobre a questão colocada pelas autoridades de que é difícil subir o morro. Isto não é verdade, pois a polícia sobe o morro quando e como ela quer, pois os “*meninos*” que estão na linha de frente dos combates não têm a mínima condição de “*combater*” com policiais que foram treinados para isto. São jovens com 15, 16 ou 17 anos, ou mesmo garotos de 12 anos que vão para a linha de frente pela primeira vez e nunca tiveram nenhum tipo de treinamento. Não vai aqui nenhum tipo de apologia ao crime, mas uma constatação a partir de um trabalho que esta população realiza.

Em continuação às duas perguntas, a segunda pergunta colocada sugere o que fazer para colocar em prática estes direitos.

As duas respostas supõem que é preciso “fortalecer as organizações da sociedade civil”. E é esta a tônica e o centro de toda a nossa reflexão. Enquanto não tivermos organismos da sociedade civil organizados e em atuação plena, será em vão uma luta pela garantia dos direitos fundamentais. Mesmo estando garantidos na Constituição de nosso país, deverão passar pelo crivo e pela luta da sociedade civil organizada.

Desenvolver formas de organização para que as ONGs, os sindicatos, as associações de bairro, as igrejas tenham capacidade de intervir neste processo de efetividade dos direitos humanos.

A Rô coloca ainda uma questão que é emblemática: “Fortalecer as instituições democráticas para afastar de vez práticas corruptas e autoritárias”. A corrupção é algo que destrói o tecido social em suas organizações. O dinheiro público é sagrado e, por isto, deve ser tratado com grande responsabilidade. Corromper no setor público é altamente nocivo e deve ser banido de nosso meio. A corrupção deve ser encarada ainda como grande obstáculo para a efetivação de direitos fundamentais, pois tira recursos daqueles que mais precisam da intervenção do Estado. O Estado acaba não tendo condições de atuação, pois o ralo da corrupção leva enormes cifras de dinheiro que deveriam ser destinadas a políticas públicas de combate à pobreza, à miséria e a exclusão.

“A corrupção invade a vida privada e a pública, a administração da justiça e a atividade política. [...] Na administração pública a corrupção é mais execrável já que empregado do Estado é um servidor do povo e administrador de bens comuns, cuja obrigação primordial é servir administrando ou administrar servindo. Ele está aí em nome dos proprietários – os cidadãos todos da nação – não para se apropriar dos bem deles nem para malversá-los nem para dilapidá-los ou colocá-los em perigo, nem para beneficiar políticas partidárias, mas para defendê-los, conservá-los e distribuí-los de acordo com seus fins para o bem comum, com honestidade e integridade.”<sup>4</sup>

Nesta mesma resposta, temos ainda a questão de “... práticas autoritárias...”. Aprofundando esta questão, temos aqui uma referência principalmente de práticas abusivas das autoridades policiais, que já explicitamos alhures. Também sua resposta se refere a práticas autoritárias daqueles que ocupam cargos de direção no Poder Executivo, esquecendo-se de seu passado no movimento social, que

---

<sup>4</sup> ANTONCICH, Ricardo; SANS, José Miguel M. *Ensino Social da Igreja*. Série IV - A Igreja, Sacramento de Libertação, Coleção Teologia e Libertação. Tradução de Jaime Clasen, 2. ed., Petrópolis: Vozes, 1987.

sempre pautou suas atuações na democracia e no desejo da coletividade. Não existe a possibilidade de combinar efetividade dos direitos fundamentais com práticas autoritárias. Deve-se combater o autoritarismo com renovação nos quadros do movimento social para que estas novas lideranças assumam postos de comando, sempre com os pés fincados no barro.

Outro dado muito importante da resposta da Charline é quando ela coloca a necessidade de conhecer os direitos para posteriormente cobrá-los. Formação em direitos humanos é uma necessidade urgente a ser colocada em prática, nas mais variadas formas, seja na academia, seja nas comunidades, educação formal e não formal, temos que acordar para esta necessidade, pois somente com educação em direitos humanos é que seremos verdadeiros sujeitos da libertação integral da pessoa humana. E esta libertação passa pela formação.

É necessário o incremento da consciência sobre os assuntos inerentes aos Direitos Fundamentais. É preciso que o povo simples e lutador saiba que seus direitos estão garantidos na Lei Maior deste país, e que devem pressionar os governos na sua efetivação. Mas somente será possível essa atuação de pressão quando tiverem a plena consciência da existência destes direitos.

A formação em direitos humanos proporcionará o empoderamento das classes historicamente vulneráveis (mulheres, negros, indígenas, idosos, pessoas com deficiência, *gays*, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais).

Temos também presente nesta questão da formação em direitos humanos a possibilidade de “deter conhecimento”. Aprender conhecimento é o caminho para tornar estas populações menos vulneráveis.

A formação em direitos humanos nasce de um processo de construção, concepção e exercício de uma cidadania ativa, que requer a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, e que sejam protagonistas da materialidade das normas e pactos que os protegem, sabendo que toda a legislação nacional se pauta na dignidade da pessoa humana, englobando solidariedade e compromisso.

Tomar a formação em direitos humanos a partir dos princípios da emancipação e da autonomia, configurando-se num permanente processo de sensibilização e formação da consciência crítica.

Não seria iniciar este processo, pois os movimentos sociais e as entidades civis já o iniciaram quando estimulam a reflexão sobre as causas da pobreza,

sobre suas condições de vida, os processos históricos em que estão inseridos e o papel que desempenham neste mundo.

Portanto, quando afirmamos a necessidade de organizar a sociedade, conhecer direitos e cobrá-los, estamos diante de uma proposta de radical mudança na estrutura excludente que vige nos dias atuais em nosso país.

Virar esta página através da organização, formação e cobrança é sem sombra de dúvidas uma revolução na busca por garantir a efetivação dos direitos fundamentais.

Gostaria de retomar agora uma reflexão feita anteriormente quanto à seguinte questão:

- A efetividade dos direitos fundamentais somente será possível a partir da luta do povo organizado.

Temos ainda uma pergunta que foi neste sentido:

“Dá para pensar que estes direitos serão efetivados simplesmente por vontade dos políticos ou será necessário lutar para que sejam validados?”

As respostas foram unânimes em afirmar que é preciso luta, e que o resultado da efetividade dos direitos vem da luta. Mas é importante encontrar nas entrelinhas das respostas algumas proposições. Vejamos.

A Rô nos dá a seguinte resposta: *“O usufruto e efetividade de todo direito é resultado de lutas contínuas e de conquista e permanência. A sociedade está em constante conflito, por isso constantes e variadas são as frentes de luta”*.

Já a Charline assim respondeu: *“Os políticos são nossos representantes. O dever de um político é defender a coletividade, mas ele não faz isso sozinho, todos devem fazer”*.

O que poderíamos refletir sobre estas respostas?

A Rô coloca duas questões importantes: a primeira é de que é necessário luta contínua e a segunda de que a sociedade está em conflito. Luta contínua significa não desistir jamais. Nas conversas durante os encontros, fica claro que “...bate um desânimo de vez em quando...”, mas que não dá para parar. Mas porque será que mesmo com poucas vitórias estas lideranças não desistem nunca? É porque não é um projeto individual, é que envolve pessoas, e toda vez que vemos pessoas sofrendo dói no nosso coração, é dor que não passa, é dor que maltrata e por isto vamos em frente. Tem também o aspecto espiritual, pois todas estas lideranças, afirmam “que a luta é resultado da reflexão da fé, a partir de

nossa realidade sofrida e esquecida”. E continuam: “é reflexão da dura realidade deste chão”.

A outra questão é da “sociedade em conflito”.

Conversando sobre esta questão, notamos que este conflito é fruto da exclusão a que foram destinadas as pessoas. Foram jogadas no lixo, se tornaram “refugos humanos”, na definição de Zygmunt Bauman, e isso não somente incomoda, mas gera conflitos. Mas também imobiliza, pois a modernidade impõe um individualismo perverso, que coloca as pessoas “trancafiadas” em seus escritórios, casas e carros, com os olhos vendados para que não vejam a pobreza, a exclusão, a fome, a miséria e tantas outras mazelas que estão presentes pelo Brasil afora.

O conflito é sinal de apodrecimento desta estrutura capitalista imposta à força pela economia de mercado.

Já na resposta da Charline, temos a questão da política como “defesa dos interesses da coletividade”. E impõe uma condição: fazer esta defesa juntamente com a população. É neste diapasão que vai a conversa com Charline. O político deve buscar, no contato direto e permanente com a sociedade civil organizada, subsídios para sua atuação em prol desta mesma população.

A entrevista então partiu para uma pergunta decisiva, que teve respostas distintas:

A pergunta formulada foi: “Em poucas palavras, como é viver sem a garantia dos direitos fundamentais para uma pessoa humana? Como fica sua dignidade de ser humano não tendo estes direitos garantidos?”

A resposta da Rô foi a seguinte: “*É se sentir sem amparo, indigno, é luta interna constante para não fazer a justiça com as próprias mãos, é canalizar todo o esforço para organizar minimamente um grupo para que a barbárie não se generalize*”.

A resposta da Charline: “*Ausência de dignidade*”.

A relação entre efetividade de direitos fundamentais e a garantia da dignidade da pessoa humana como fundamento da República é intrínseca e, neste caso, toma uma forma diferente. A própria liderança comunitária coloca-se como indigna por não ter garantido os direitos que a Constituição lhe concede.

Pergunto para a Rô o que ela queria dizer com “... estar sem amparo e indigna...”

*“Quero colocar o meu sentimento acerca de viver num local onde a todo momento a gente esbarra com problemas, esbarra com a violência policial, com o abuso de autoridade e outras mazelas mais”.*

O ser indigna aqui também toma o sentido de “sentir indignação” em face do sofrimento nosso e de nossos irmãos de comunidade.

“A gente vota em candidatos, na esperança de ver as coisas mudarem, ou pelos menos lutar por esta mudança, e acontece uma traição. Mas a gente não perde a esperança. Acontece uma traição hoje, amanhã já estamos pensando em construir novas lideranças que estejam com o olhar voltado para o coletivo”.

A “dignidade da pessoa humana” enquanto fundamento da República é pressuposto básico para a convivência pacífica em comunidade. Então, quando as pessoas se sentem indignas, o risco da violência é grande, e se torna realidade, visto que nas grandes cidades hoje é normal conviver com violência.

É da **falta de dignidade da pessoa humana** que brota o sentimento e o medo de “... **fazer justiça com as próprias mãos...**”. É como a resposta da Charline, como “... **ausência de dignidade...**”. Muito bem colocada na resposta, pois é “...**uma luta interna...**”. Não queremos, mas entendemos quando alguém se envereda por este caminho. E entendem porque além do criminoso está o ser humano, que deve ser resgatado e cuidado para não mais delinquir.

E a resposta termina com uma profecia:

**“É ORGANIZAR MINIMAMENTE UM GRUPO PARA QUE A BARBARIE NÃO SE GENERALIZE”.**

É somente na organização coletiva que existe a possibilidade de saída para esta exclusão e pobreza instalada em nosso meio.

Buscar no encontro com outros que sofrem as mesmas violações a força para mudar este estado de coisas. É buscar forças no coletivo para que seja possível a mudança de paradigmas na vivência e convivência em sociedade.

Transpor da “**PERVERSIDADE DA CONCORRÊNCIA**” para a “**SOLIDARIEDADE COM O PRÓXIMO**”. Ser para o outro e possibilitar que o outro também se realize e seja plenamente Pessoa Humana.

“O homem deve estar no centro de todo planejamento e progresso: nada tão fundamental na perspectiva de um desenvolvimento integral como coloca o homem em primeiro plano, possibilitando-lhe, ao lado do progresso técnico, uma descoberta de seu valor como pessoa . . . A falta desta presença do homem no horizonte dos planejamentos globais pode levar à trituração da pessoa pela

máquina do Estado ou da Economia, concepção tão inevitável da sociedade quanto o são aqueles que se pretendem evitar.”<sup>5</sup>

Podemos evitar a barbárie, desde que sejamos capazes de colocar o homem como centro do desenvolvimento, gerando, através de grupos de pessoas, reflexões que possam efetivar direitos.

A barbárie também será evitada se considerarmos as pessoas portadoras de paz e de fraternidade, dando a cada uma a dignidade que fundamenta a República e nosso Estado Democrático de Direito.

O Brasil será mais Nação se radicalizar no tema dos Direitos Humanos, concedendo a todos os brasileiros os direitos garantidos na Constituição da República Federativa do Brasil, não aceitando nenhum tipo de acordo, não transigindo em nada quando o assunto é Efetividade dos Direitos Fundamentais.

O papa Paulo VI, em encíclica publicada em 1967, citando L. J. Le Bret, *in Dynamique concrete développement, Paris, Economie et Humanisme, Les Editions Ouvrières*, 1961, p. 28, assim se manifesta:

“O desenvolvimento não se reduz a um simples crescimento econômico. Para ser autêntico, deve ser integral, quer dizer, promover todos os homens e o homem todo, como justa e vincadamente sublinhou um eminente especialista: ‘não aceitamos que o econômico se separe do humano; nem o desenvolvimento, das civilizações em que ele se inclui’. O que conta para nós é o homem, cada homem, cada grupo de homens, até se chegar à humanidade inteira.”<sup>6</sup>

A cada um de nós cabe uma porção desta responsabilidade em querer realizar a efetivação de Direitos Fundamentais, todos para todos os homens, sem nenhuma discriminação, para que nossa democracia seja plena e nossa República tenha verdadeiramente como fundamento a Dignidade da Pessoa Humana, e que nosso estado seja plenamente de Direito.

Termino este diálogo com o povo do morro trazendo para nossa reflexão a “Cantiga da Justiça”, de Adriano Sella:

“Vem irmão(ã), caminhar comigo rumo ao dia da justiça acontecer.  
Vem companheiro(a), lutar comigo por dias melhores, que todos sonham mas poucos realizam.

<sup>5</sup> ANTONCICH, Ricardo; SANS, José Miguel M. *Ensino Social da Igreja. Série IV - A Igreja, Sacramento de Libertação*, Coleção Teologia e Libertação. Tradução de Jaime Clasen, 2. ed., Petrópolis: Vozes, 1987.

<sup>6</sup> *Populorum Progressio*. Carta Encíclica de Sua Santidade o papa Paulo VI sobre o desenvolvimento dos povos, 26 de março de 1967. São Paulo: LTR Editora.

Vem amigo(a), andar comigo para globalizar solidariedade, que todos os povos reivindicam.

Chegou a hora de não somente sonhar a justiça, mas de concretizá-la no dia-a-dia. Chegou o momento de acabar com as lágrimas, deixando espaço somente ao sorriso.

Chegou a época de pôr um fim a todas as injustiças sociais, que massacram os pobres.

Amigo(a), estamos no milênio da justiça e temos a grande chance de fazer desabrochar igualdade para todos.

Companheiro(a), vamos encher as estradas de caminheiros que levantam a bandeira da paz gritando um basta à violência.

Irmão(ã), demo-nos uns aos outros as nossas mãos, que transmitem força para construir uma vida melhor.

Deixa o teu comodismo e, estendendo as mãos, vamos construir o caminho da justiça.

Larga o teu egoísmo e, abraçando o outro, vamos juntos trabalhar para o pão partilhado.

Afasta o teu sentimento de ódio e, enchendo o coração de perdão, vamos espalhar reconciliação.

Companheiro(a), não tenha medo porque não estamos sozinhos, mas muito grande é a fileira das pessoas comprometidas.

Irmão(ã), acredite que o caminho da paz é a justiça realizada com muito suor e fadiga no meio da humanidade.

Amigo(a), não tenha medo do vírus da justiça, porque é o único que não mata, mas que gera vida digna sobretudo para os excluídos.

Então, você está ainda sentado esperando que tudo possa cair do céu e um dia acordar em um jardim paradisíaco?

Então, você ainda não tem tempo porque está muito ocupado para os teus desejos individuais e as tuas liberdades pessoais?

Então, você não consegue se libertar da rotina da vida e sair daquela engrenagem que o sistema neoliberal o obrigou a engolir?

Eu quero lhe dizer: tenha a coragem de levantar e sonhar junto conosco a cidade da justiça e a aldeia da fraternidade!

Eu quero convencê-lo de que somente através da luta vamos conseguir construir um mundo cheio de igualdade e de paz.

Eu quero gritar: todo mundo tem direito à dignidade humana e a receber as condições para realizá-la.

Amigo(a), não perca esta oportunidade de erguer a cabeça para evitar que o seu amanhã faça você sentir a profunda dor da solidão.

Irmão(ã), não fique com o coração duro para poder afastar o seu futuro de egoísmo que desembocaria em um lugar frio de individualismo e não em um lar de ternura e calor humano.

Companheiro(a), entre na caminhada da justiça para não gerar o seu amanhã de uma desigualdade que massacraria também a sua vida.

Obrigado, irmão(ã), que agora engrossou a nossa fileira, fazendo a nossa esperança aumentar através da sua linda presença.

Obrigado, companheiro(a), agora a nossa luta tornou-se mais profícua, porque o seu compromisso com o nosso poderá realizar o sonho da paz.

Obrigado, amigo(a), agora a nossa amizade desabrochará a cantiga da justiça, que penetrará profundamente as nossas vidas, resgatando todo o nosso potencial humano de solidariedade.

Que o nosso canto possa saborear sempre mais justiça, e para sempre justiça!”<sup>7</sup>

<sup>7</sup> SELLA, Adriano. *Globalização Neoliberal e Exclusão Social - Alternativas...? São Possíveis!*, 2. ed., São Paulo: Paulus, 2003.